

ATA EXTRAORDINÁRIA 1/2026

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS – DUAS BARRAS

ART. 3º - A DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, DE 24/08/2013, DOU DE 26/08/2011 ALTERADO PELA PORTARIA MPS Nº 440, DE 09/10/2013, DOU DE 11/10/2013 c/c Lei Municipal nº 1468/2022 c/c Lei Municipal nº 1511/2023.

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026, teve início às 08h20min. a 1ª reunião extraordinária do **Comitê de Investimentos/2026**, realizada na sala de reunião **ISAAC GERALDO TAVARES DE MEDEIROS**, sede do PREV DUAS BARRAS, localizado a Rua Comendador Alves Ribeiro, 42 Loja 01 – Centro – nesta cidade, com a presença da Presidente do Comitê de Investimento, a Sra. Maria Izabel Závoli Wermelinger e dos membros do Comitê de Investimentos – Jorge Alberto Almeida da Silva, Giovana Patrícia de Souza Cunha, Murilo Tavares Dália e Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger com a seguinte pauta: 1) **Adequação da Política de Investimentos para o ano 2026 a resolução CMN nº 5.272/2025**. A Presidente do Comitê, Sra. Maria Izabel Zavoli Wermelinger iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela presença e informou que a Política de Investimentos para o exercício de 2026 havia sido elaborada por este Comitê e aprovada em 19/12/2025 pelo Conselho Deliberativo. No entanto, em 18/12/2025 entrou em vigor a Resolução CMN nº 5.272/2025 que promoveu ajustes relevantes nas regras de alocação, enquadramento, governança e gestão dos recursos dos RPPS. Neste momento, o Diretor de Finanças e Investimentos pediu a palavra, começou cumprimentando a todos os presentes e destacou que diante dessa alteração normativa superveniente, tornou-se necessária a reavaliação e adequação da Política de Investimentos do exercício de 2026 já aprovada, a fim de assegurar sua plena conformidade com o novo regramento legal, bem como a observância dos princípios da legalidade, segurança, transparência, prudência e equilíbrio financeiro e atuarial. Ressaltou ainda que, tais adequações não descaracterizam a Política de Investimentos originalmente aprovada, tratando-se de atualização obrigatória decorrente de alteração normativa, com o objetivo de manter a regularidade, a segurança jurídica e a boa governança dos investimentos do RPPS. Em continuidade foi feita uma análise técnica pela consultoria de investimentos sobre as adequações propostas para atendimento à nova resolução, colocou as alterações propostas em discussão entre os membros do Comitê de Investimentos, o Comitê deliberou, de forma justificada e unânime, pela adequação da Política de Investimentos do exercício de 2026, promovendo os ajustes necessários para alinhamento integral às disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025, considerando ainda que o Prev Duas Barras possui Nível I no Programa Institucional pró-Gestão, sem prejuízo das diretrizes estratégicas anteriormente aprovada. Assim, o Comitê de Investimentos ratifica a Política de Investimentos para o exercício de 2026, já devidamente adequada à Resolução CMN nº 5.272/2025 e encaminha ao Conselho Deliberativo para análise e aprovação. Nada a mais a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, às 09h 55min. E assim foi lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada pelos membros presentes.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE**, CPF: 006.06*.**7-*4 em 26/01/2026 14:07:06, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14H0.2407.406K.642Z.1551, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MURILO TAVARES DALIA - MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**, CPF: 036.73*.**7-*2 em 26/01/2026 13:36:51, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1328.8U36.7516.683E.0132, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GIOVANA PATRÍCIA DE SOUZA CUNHA - MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**, CPF: 078.90*.**7-*8 em 26/01/2026 12:57:15, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1246.2H57.615A.R512.2553, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALBERTINA DAS GRAÇAS GOMES TAVARES WERMELINGER - MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**, CPF: 010.27*.**7-*0 em 26/01/2026 10:35:06, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10W3.4H35.606U.U273.0847, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA IZABEL ZAVOLI WERMELINGER - MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**, CPF: 894.54*.**7-*0 em 26/01/2026 09:45:35, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09Z1.6945.2356.E438.6074, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **123.C44** - Tipo de Documento: **ATA COMITÊ DE INVESTIMENTO**.

Elaborado por **JÚLLIA CHARLES BARBOZA TÁBOAS**, CPF: 155.31*.**7-*8, em 26/01/2026 - 09:43:53

Código de Autenticidade deste Documento: 0938.3W43.1539.A169.1801

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.prevduasbarras.rj.gov.br/verdocumento>

